



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

EDITAL N° 148/2024 – RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 135/2024 - LICITAÇÃO N.º 1174/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, TROCA DE CAPACITORES, LIMPEZA DE FILTROS E MANUTENÇÃO SEM TROCA DE PEÇAS, DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS.

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS - de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento – Setor de Licitações, mediante Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados que **RETIFICA** o Edital em epígrafe:

Onde se lê:

5. PROPOSTA

5.4 O valor estimado, para fins de adjudicação, é de **R\$ 564.693,27 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)**, respeitados os valores por item descritos no objeto do edital.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o registro de preços para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, TROCA DE CAPACITOR, LIMPEZA DE FILTRO E MANUTENÇÃO SEM TROCA DE PEÇAS alocados nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição (Produto / Serviço)	UND	Qtd.	Valor unit.	Valor Total
1	32944	AR CONDICIONADO- Carga de gás no caso de não necessitar a carga completa o pagamento será proporcional a quantidade utilizada de gás. A troca completa ou complemento do gás será executado conforme a necessidade de cada aparelho.	UND	734	R\$ 212,67	R\$ 156.099,78
2	32943	AR CONDICIONADO - Limpeza de filtro Mão de obra de retirada limpeza e recolocação do filtro do aparelho, será executado conforme a necessidade do serviço.	UND	899	R\$ 48,63	R\$ 43.718,37
3	32942	AR CONDICIONADO-Manutenção completa Mão de obra para limpeza geral, manutenção, conserto, deslocamento até a oficina própria e recolocação do aparelho. Serviço será executado 1 vez no ano com agendamento prévio.	UND	703	R\$ 197,84	R\$ 139.081,52
4	32941	AR CONDICIONADO-Manutenção sem troca de peças, atendimento no local indicado para detectar problemas de mau funcionamento e pequenos reparos nos aparelhos. O atendimento será solicitado conforme a necessidade do serviço.	UND	925	R\$ 64,72	R\$ 59.866,00
5	32945	AR CONDICIONADO - Troca de Capacitor será executado conforme a necessidade.	UND	507	R\$ 70,13	R\$ 35.555,91
6	33300	AR CONDICIONADO-INSTALAÇÃO ATE	UND	330	R\$ 178,33	R\$ 58.848,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		12000 BTUS Serviço de instalação de aparelhos novos e usados até 12000 BTUS				
7	34044	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO ATE 12000BTUS -Desinstalação de aparelhos até 12000BTUS	UND	301	R\$ 66,61	R\$ 20.049,61
8	34045	AR CONDICIONADO-INSTALAÇÃO ACIMA DE 12000 BTUS-Instalação de aparelho novo ou usado acima de 12000 BTUS.	UND	205	R\$ 184,42	R\$ 37.806,10
9	34046	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO - ACIMA DE 12000 BTUS - Desinstalação de aparelho acima de 12000 BTUS	UND	196	R\$ 69,73	R\$ 13.667,08

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de manutenção de aparelhos de ar condicionado, compreendendo os serviços de recarga de gás, instalação e desinstalação de aparelhos novos, usados, troca de capacitor, limpeza de filtro e manutenção sem troca de peças.

3.1.1 A empresa deverá efetuar manutenção completa no aparelho que apresentar mau funcionamento;

3.1.2 A empresa deverá efetuar recarga de gás, nos aparelhos que necessitam;

3.1.3 A empresa deverá efetuar instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado;

3.1.4 A empresa deverá efetuar troca de capacitor;

3.1.5 A empresa deverá efetuar limpeza de filtro;

3.2 A limpeza e manutenção periódica dos equipamentos atenderá a LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 e Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.3 A contratação através de processo licitatório visa contemplar as empresas que ofertarem a proposta mais vantajosa ao município e que atendam as expectativas de preço e qualidade solicitadas em edital e proporcionar isonomia no certame.

Leia-se:

5. PROPOSTA

5.4 O valor estimado, para fins de adjudicação, é de **R\$ 734.748,62 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, respeitados os valores por item descritos no objeto do edital.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.2. O presente termo tem por objeto o registro de preços para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, TROCA DE CAPACITOR, LIMPEZA DE FILTRO E MANUTENÇÃO SEM TROCA DE PEÇAS alocados nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição (Produto / Serviço)	UND	Qtd.	Valor unit.	Valor Total
1	32944	AR CONDICIONADO- Carga de gás no caso de não necessitar a carga completa o pagamento será proporcional a quantidade utilizada de gás. A troca completa ou complemento do gás será executado conforme a necessidade de cada aparelho.	UND	734	R\$ 212,67	R\$ 156.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

2	32943	AR CONDICIONADO - Limpeza de filtro Mão de obra de retirada limpeza e recolocação do filtro do aparelho, será executado conforme a necessidade do serviço.	UND	899	R\$ 62,98	R\$ 56.619,02
3	32942	AR CONDICIONADO-Manutenção completa Mão de obra para limpeza geral, manutenção, conserto, deslocamento até a oficina própria e recolocação do aparelho. Serviço será executado 1 vez no ano com agendamento prévio.	UND	703	R\$ 197,84	R\$ 139.081,52
4	32941	AR CONDICIONADO-Manutenção sem troca de peças, atendimento no local indicado para detectar problemas de mau funcionamento e pequenos reparos nos aparelhos. O atendimento será solicitado conforme a necessidade do serviço.	UND	925	R\$ 64,72	R\$ 59.866,00
5	32945	AR CONDICIONADO - Troca de Capacitor será executado conforme a necessidade.	UND	507	R\$ 102,90	R\$ 57.170,30
6	33300	AR CONDICIONADO-INSTALAÇÃO ATE 12000 BTUS Serviço de instalação de aparelhos novos e usados até 12000 BTUS	UND	330	R\$ 289,23	R\$ 95.445,90
7	34044	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO ATE 12000BTUS -Desinstalação de aparelhos até 12000BTUS	UND	301	R\$ 238,33	R\$ 71.737,33
8	34045	AR CONDICIONADO-INSTALAÇÃO DE 12000 A 24000 BTUS-Instalação de aparelho novo ou usado acima de 12000 A 24000 BTUS.	UND	205	R\$ 293,53	R\$ 60.173,65
9	34046	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO - DE 12000 A 24000 BTUS - Desinstalação de aparelho de 12000 A 24000 BTUS.	UND	196	R\$ 222,22	R\$ 43.555,12

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de manutenção de aparelhos de ar condicionado, compreendendo os serviços de recarga de gás, instalação e desinstalação de aparelhos novos, usados, troca de capacitor, limpeza de filtro e manutenção sem troca de peças.

3.1.1 A empresa deverá efetuar 1(uma) manutenção completa, no período de 12 meses, com agendamento prévio junto às Secretarias e consiste na higienização preventiva em todo o aparelho, nas serpentinas, verificação do aperto das conexões e condições das peças, para garantir que tudo esteja operando corretamente e prevenir problemas. Os serviços de manutenção mensais, trimestrais e semestrais que se fizerem necessárias serão executadas por servidores do Município.

3.1.2 A manutenção completa será feita nos aparelhos efetivamente instalados nas Secretarias, Departamentos e Imóveis alugados pelo Município. O quantitativo constante no item 3 é o estimado para 24 meses compreendendo os já instalados e futuras aquisições, conforme prevê a Lei 14.133/2021 que a Ata de Registro de Preços é de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período.

3.1.3 A empresa deverá efetuar recarga de gás, nos aparelhos que necessitarem;

3.1.4 A empresa deverá efetuar instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, novos e usados conforme solicitação da contratante.

3.1.5 A empresa deverá efetuar troca de capacitor.

3.1.6 A empresa deverá efetuar limpeza de filtro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

3.1.7 As peças a serem substituídas serão por conta da contratante, após autorização de orçamento apresentado pela contratada.

3.1.8 No item quatro “pequenos reparos” consiste no chamado para detectar problemas não diagnosticados de imediato, sendo necessário a presença do técnico da empresa. Caso o problema não puder resolvido de imediato faz-se um relatório e providencia a solução com a aprovação do fiscal do contrato.

3.2 A limpeza e manutenção periódica dos equipamentos atenderá a LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 e Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Conforme descrito no item 3.1.1 deste termo.

3.3 A contratação através de processo licitatório visa contemplar as empresas que ofertarem a proposta mais vantajosa ao município e que atendam as expectativas de preço e qualidade solicitadas em edital e proporcionar isonomia no certame.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIA 26 DE AGOSTO DE 2024 – 09H00MIN.

Ratifica as demais cláusulas.

Edital retificado: www.novaprata.rs.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Nova Prata, 07 de agosto de 2024.

Assessoria Jurídica

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal